

DILEMAS E DESAFIOS NA APLICAÇÃO DOS INRCs:
Notas sobre a atuação dos antropólogos nos inventários para registro do
patrimônio imaterial

*Ethnography and politics: notes on the performance of anthropologists in research
for the registration of intangible heritage.*

Leonardo Leal Esteves

Bolsista PNPd/CAPES, professor colaborador
do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia da Universidade Federal de
Sergipe (UFS).

RESUMO. Neste ensaio, trago algumas reflexões preliminares acerca da dimensão política da etnografia, com o objetivo de chamar atenção para alguns desafios éticos e metodológicos enfrentados pelos antropólogos nas pesquisas para registro de “bens de natureza imaterial”. De modo especial, tento apresentar algumas reflexões preliminares acerca das expectativas em torno do posicionamento do antropólogo, frente às disputas e dilemas do campo. Percebe-se que há uma série de frustrações em torno das ações do poder público e desconfianças naturais em relação aos resultados concretos das políticas de patrimonialização, que por vezes nos leva a situações imprevistas. A partir de algumas experiências como integrante de equipes de pesquisa em inventários para o registro de manifestações de cultura popular, procuro refletir sobre as dificuldades relacionadas à posição do antropólogo nestas atividades e sobre a necessidade de assumir uma posição cada vez mais engajada no campo em favor dos representantes dos bens a serem inventariados.

PALAVRAS-CHAVE: Etnografia, Estado, Patrimônio Imaterial. Inventários.

ABSTRACT. In this essay, I bring some preliminary reflections on the political dimension of ethnography, with the aim of drawing attention to some ethical and methodological challenges faced by anthropologists in research for the registration of "intangible heritage". In particular, I try to present some preliminary reflections on the expectations surrounding the position of the anthropologist, in the face of the disputes and dilemmas of the field. It is noticed that there are a series of frustrations about the actions of State and natural distrusts in relation to the concrete results of the policies of patrimonialization, that sometimes leads us to unforeseen situations. From some experiences as a member of research teams in inventories for the registration of intangible heritage, I try to reflect on the difficulties related to the position of the anthropologist in

these activities and on the need to take an increasingly engaged position in the field in favor of the of our interlocutors.

KEYWORDS: Ethnography, State, Intangible Heritage. Inventories.

INTRODUÇÃO

Neste ensaio trago algumas reflexões preliminares acerca da dimensão política da etnografia, com o objetivo de chamar atenção para desafios éticos e metodológicos enfrentados pelas antropólogas e pelos antropólogos nas atividades de pesquisas relacionadas aos inventários para registro de bens como patrimônio imaterial. De modo especial, tento apresentar questões epistemológicas mais gerais acerca da etnografia, bem como discutir expectativas que possivelmente surgem em torno do nosso posicionamento durante a execução dos inventários, frente a disputas e dilemas do campo.

Sabe-se que a política de Registro no Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC foi instituída pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, após uma série de experiências e demandas históricas relacionadas à proteção dos bens de natureza imaterial no Brasil¹. O processo de registro destina-se aos chamados “bens culturais”² de natureza imaterial, como as chamadas “formas de expressão”, “lugares”, “ofícios e modos de fazer” e “celebrações” que não poderiam ser protegidos adequadamente por meio das tradicionais políticas de tombamento.

A noção de “bens culturais” está aqui, portanto, associada à ideia de “referência cultural”, que passou a ser utilizada no Brasil na década de 1970, a partir das contribuições de intelectuais e gestores como Aloísio Magalhães. Conforme Cecília Londres (2000), a referida expressão engendra um deslocamento semântico na ideia de patrimônio. Durante muito tempo, esta noção estaria exclusivamente relacionada à monumentalidade, riqueza, “peso” material ou simbólico de um determinado bem.

¹ A metodologia proposta para Registro no Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC vem sendo discutida atualmente por um Grupo de Trabalho constituído por técnicos do Iphan, pesquisadores e especialistas de outras instituições com a finalidade de aprimorar e potencializar o seu uso e associá-lo a outras formas de pesquisa e registro do patrimônio.

² A utilização das aspas neste e em outros termos ao longo do texto será feita, por vezes, para chamar atenção para um sentido metafórico ou para categorias frequentemente utilizadas no jargão do campo do patrimônio. Procurei, sempre que possível, discutir alguns destes termos ao longo deste trabalho. Entretanto, para uma discussão mais direta e crítica sobre algumas destas categorias, ver Zachi (2017).

A partir da ideia de referência cultural considera-se, por meio de uma compreensão mais ampla e democrática, que há também um valor atribuído a determinados bens imateriais por sujeitos particulares e coletividades em função de critérios e interesses compartilhados. Em outras palavras, reconhece-se que alguns bens são referências culturais importantes para estes indivíduos ou coletividades e, por isto, devem ser também reconhecidos como patrimônios.

A aplicação da metodologia para registro destes bens no INRC inclui em geral, dentre outros elementos, inicialmente a realização de uma ampla pesquisa de campo, cuja metodologia foi de alguma forma influenciada pelos princípios do método etnográfico. Deste modo, o envolvimento direto dos representantes do bem a ser inventariado, como interlocutores e intérpretes de suas próprias práticas e sentidos, passou a ser uma condição imprescindível para os processos de patrimonialização. Este processo de interlocução tornou-se, inclusive, um dos elementos diferenciais desta política, em contraste com as ações historicamente voltadas a este campo no Brasil, quando os intelectuais e o Estado eram os únicos atores responsáveis a definirem legitimamente (e oficialmente) o que deveria ser patrimonializado.

Nos últimos anos, percebe-se que diferentes instâncias do poder público passaram a estimular a realização de inventários em seus territórios, visando o registro de determinados bens junto ao Iphan. Para isto, antropólogos vieram a ser convocados a atuar cada vez mais como pesquisadores para realização dos INRCs bem como mediadores entre os representantes destes bens culturais e do poder público.

Isto, certamente, está relacionado ao fato de o método etnográfico ter inspirado de alguma forma a metodologia utilizada neste tipo de inventário, bem como pela histórica atuação de antropólogas e antropólogos em defesa das demandas de algumas coletividades cujos bens passaram a ser patrimonializados.

Como bem observou Roberto Cardoso de Oliveira (2006), a Antropologia no Brasil - desde a sua formação e institucionalização - tem sido marcada por uma combinação entre atividade intelectual e atuação política. O caráter “anfíbio” da Antropologia brasileira, combinando reflexão teórica e tendência à “intervenção”, conforme Soraya Fleischer (2007), sempre acompanhou - ainda que implicitamente - a nossa atuação.

Há, entretanto, uma série de frustrações em torno das ações governamentais neste campo e desconfianças em relação aos resultados concretos das políticas de patrimonialização. A partir de contribuições teóricas mais gerais de diferentes autores acerca da etnografia e de algumas experiências que tive como integrante de equipes de pesquisa em inventários, procuro então refletir sobre as dificuldades e os dilemas enfrentados por antropólogas e antropólogos, em razão da posição “multissituada³” que assumimos nestas atividades no campo do patrimônio.

A INTERLOCUÇÃO COMO PRINCÍPIO DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS – INRC

A política de registro de bens de natureza imaterial no INRC foi criada pelo Iphan em 1999, a partir de experiências e debates que, de alguma forma, foram sendo acumulados por parte do poder público e da sociedade civil, desde a década de 1930. A proposta do poder público com o INRC, de um modo geral, é salvaguardar bens representativos das identidades, memória, sentidos e práticas sociais, a partir do envolvimento dos próprios “detentores”, orientando-se, inicialmente, por uma metodologia de pesquisa formulada com base na perspectiva etnográfica (CORSINO, 2000; IPHAN, 2010).

Como observa Corsino (2000, p.15), no final dos anos 1980 as discussões e ações em torno da noção de patrimônio ganharam um novo fôlego no Brasil. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram intensificados os debates em torno da necessidade de instituição de políticas públicas voltadas à proteção de bens de natureza mais diversificada. Com a inclusão do Artigo 216, passava-se a considerar como “patrimônio cultural brasileiro”, tanto os bens de natureza material, quanto imaterial, “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

³ É importante ressaltar que, conforme Marcus (2001), o que ele chama de pesquisa “multissituada” ou “multilocal”, em geral, está mais fortemente associada à etnografia que leva em consideração a desestabilização do próprio campo na pós-modernidade, incorporando ao mesmo tempo os sujeitos e sistemas de mundo, em uma perspectiva em que há demarcações difusas e nas quais há a livre circulação de significados, identidades e objetos. Contudo, penso que a ideia de “multilocalidade”, também pode ser adequada para pensar sobre novos contextos, em que está em jogo a identidade do próprio pesquisador, como afirma Marcus (2001).

Segundo Corsino (2000), a Política de Registro no Inventário Nacional de Referências Culturais foi desenvolvida a partir deste contexto e assumiu a sua forma atual, mais precisamente, em 1999. Conforme o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2010), o seu principal objetivo é instituir mecanismos diferenciados de proteção e salvaguarda por parte do poder público para os bens culturais de natureza imaterial, considerados importantes em termos de identidade, práticas e memória dos diversos “grupos formadores da sociedade brasileira”.

Em linhas gerais, o processo de Registro no Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC junto ao Iphan, se caracteriza, inicialmente, a partir da demanda dos próprios “detentores” - pela realização de uma exaustiva pesquisa e documentação acerca do universo do bem a ser inventariado por uma equipe técnica, sob orientação e supervisão do Iphan, e o envolvimento direto dos representantes do bem em questão. Posteriormente, ocorre a avaliação da candidatura pela instância do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan e o possível registro do bem, como “Patrimônio Imaterial do Brasil”. Por fim, deverá ser construído um plano de salvaguarda para criar ações que visem contribuir para a “melhoria das condições socioambientais de produção, reprodução e transmissão dos bens culturais imateriais registrados” (IPHAN, 2010, p. 24).

Entretanto, uma etapa fundamental nesta política de registro no INRC, indispensável como forma de orientar os rumos das demais ações do poder público e que pretendo chamar atenção aqui é a pesquisa inicial para levantamento, identificação e documentação acerca do universo do bem a ser inventariado. A metodologia para realização deste processo de investigação foi desenvolvida por uma equipe coordenada pelo antropólogo Antônio Augusto Arantes Neto, a partir do diálogo com o Iphan, e seguindo alguns princípios norteadores do chamado “método etnográfico” (IPHAN, 2000; MORAIS, RAMASSOTE, ARANTES, 2015).

Apesar de esta metodologia, na prática, estar de algum modo condicionada às possíveis armadilhas da rigidez de suas “fichas de identificação⁴” e das urgências muitas vezes impostas pelo poder público para a sua execução - como discutirei mais à frente - em sua essência, a metodologia do INRC tem a interlocução como princípio. Com isto, seus objetivos principais estão, em tese, relacionados à apreensão das práticas e sentidos

⁴ Formulários utilizados para a identificação dos elementos relacionados aos bens no Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC.

atribuídos ao bem cultural em questão, a partir do diálogo e da compreensão do ponto de vista dos próprios grupos sociais que lhes são detentores, tratando-os como “intérpretes legítimos” e “parceiros preferenciais” à sua preservação (CORSINO, 2000). Há, entretanto, uma série de desafios em estabelecer este processo de interlocução, em razão da posição “ambígua” normalmente assumida pelo antropólogo nestas atividades. Para discutir sobre estes desafios, é importante compreender no entanto a dimensão política da etnografia.

A DIMENSÃO POLÍTICA DA ETNOGRAFIA E OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO NO CAMPO DO PATRIMÔNIO

Como observou Soraya Fleischer (2007), a Antropologia brasileira sempre teve um caráter “anfíbio” - de reflexão e de intervenção - ainda que de forma implícita. Seja pelo fato de estarmos - em determinado momento da história - bastante envolvidos com o “*Nation Building*”; seja pelo viés fortemente político no qual se fundiam historicamente a atuação de cidadãos e cientistas; seja pelo fato de nossos “objetos” estarem quase sempre mais relacionados às diferenças e desigualdades de nossa própria sociedade (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006; FLEISCHER, 2007; PEIRANO 1999), há uma tendência entre nós para a incorporação de uma prática política - “quando não em seu [nosso] comportamento, certamente em sua [nossa] reflexão teórica” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006, p. 42) [acréscimos meus].

Não é por acaso que Bela Feldman-Bianco (2013), ao tratar dos desafios da Antropologia brasileira no contexto de expansão, reconfiguração e internacionalização nos últimos anos, chamou atenção para as conexões permanentes entre pesquisa e ação social (FELDMAN-BIANCO, 2013, p. 7). Conforme a autora, esta característica da Antropologia brasileira se torna bastante evidente, por exemplo, ao observarmos a participação cada vez maior de antropólogas e antropólogos em debates em torno de conhecimentos tradicionais e biodiversidade, nas discussões e formulações de políticas públicas e em atividades de perícia e laudos antropológicos junto a órgãos, como o Ministério Público e o Incra (FELDMAN-BIANCO, 2013).

Além disto, independentemente da afiliação a uma espécie de “Antropologia aplicada” - entendendo esta como um ramo da ciência voltada à intervenção nos fenômenos sociais - a própria epistemologia mantém uma relação direta com o campo.

Como observa Luiz Fernando Dias Duarte (2010, p. 14, grifo do autor), “é hegemônico o sentimento entre os antropólogos de que sua ‘teoria’ se apresenta de preferência ‘colada’ aos investimentos concretos, específicos de pesquisa e análise”. Também afirma Mariza Peirano (2014, p. 381):

O refinamento da disciplina, [...] não acontece em um espaço virtual, abstrato e fechado. Ao contrário, a própria teoria se aprimora pelo constante confronto com dados novos, com as novas experiências de campo, resultando em uma invariável bricolagem intelectual.

As atividades de campo para realização da etnografia, por esta mesma razão, exigem sensibilidade e um rigoroso investimento de técnicas, de tempo e de reflexão. Em um trabalho sobre etnografia da política, junto a movimentos negros de Ilhéus na Bahia, Márcio Goldman (2003) compara o trabalho de campo na Antropologia com o que se chama de “catar folha” no candomblé. Nas palavras do autor:

Num registro menos acadêmico, sempre imaginei que as técnicas de trabalho de campo que utilizei em Ilhéus se assemelhava muito ao que se denomina, no candomblé, de “catar folha”: alguém que deseja aprender os meandros do culto deve logo perder as esperanças de receber ensinamentos prontos e acabados de algum mestre, ao contrário, deve ir reunindo (“catando”) pacientemente, ao longo de anos, os detalhes que recolhe aqui e ali (as “folhas”) com a esperança de que em algum momento, uma síntese plausível se realizará (GOLDMAN, 2003, p. 455).

Goldman (2003) quer dizer com isto, que os fenômenos sociais de um modo geral não se apresentam de forma direta e autoevidente aos antropólogos. Eles devem ser “construídos” a partir de um longo processo de observação, experiência, interlocução e reflexão para que possam ser identificados e compreendidos minimamente pelo pesquisador. Muito já foi dito, inclusive, sobre o caráter discursivo (e discutível) das análises antropológicas, justamente em razão destas características das descrições etnográficas (CLIFFORD, 1998; GEERTZ, 2017).

Como se sabe, a etnografia surgiu e se desenvolveu enquanto estratégia teórico-metodológica-discursiva a partir do século XX para compreensão da alteridade, como contraposição à chamada “Antropologia de gabinete” dos evolucionistas. Inicialmente, a estratégia tinha a “observação participante” como expressão máxima e consistia de um

modo geral em deslocar-se para a sociedade estudada, conviver por longos períodos na localidade, apreender a língua nativa e tentar observar e experienciar ao máximo a cultura do “outro” para poder descrevê-la.

Sabemos hoje, depois de décadas de críticas, readequações e refinamentos destas estratégias metodológicas, que apesar de sua sofisticação, não temos condições de compreender a totalidade de outra cultura e que a nossa compreensão e descrição acerca da alteridade será sempre limitada e parcial. Isto ocorre, de acordo com Geertz (1989, p.11) dentre outras razões, pelo fato de construirmos uma visão “de segunda ou terceira mão por sobre os ombros dos nativos” e por termos inevitavelmente uma posição de autoria nos textos etnográficos (GEERTZ, 2001; 2017).

Como observa Marilyn Strathern (2014), o trabalho de campo é um momento de imersão, mas cujas observações, experiências e narrativas precisam ser rearranjadas através da escrita pela antropóloga ou pelo antropólogo para que possam fazer sentido a outro público. De acordo com Strathern (2014, p, 346), “em vez de ser uma atividade residual, como se pode pensar de um relatório ou reportagem, a escrita etnográfica cria um segundo campo”. Conforme a autora: “Poderíamos dizer que o momento etnográfico funciona como um exemplo de uma relação que junta o que é entendido (que é analisado no momento da observação) à necessidade de entender (o que é observado no momento da análise)” (STRATHERN, 2014, p. 350).

É por esta razão que Roy Wagner (2012) enfatiza que a Antropologia “inventa a cultura”. Segundo o autor, para tornar a alteridade plausível, possível - e, portanto, compreensível - objetificamos a diferença em termos culturais mais ou menos conhecidos, para que possamos explicá-la aos nossos pares. Conforme o autor, “um antropólogo experiencia, de um modo ou de outro, seu objeto de estudo; ele o faz através do universo de seus próprios significados e então se vale dessa experiência carregada de significados para comunicar uma compreensão aos membros de sua própria cultura” (WAGNER, 2012, p. 41). Reconhecemos hoje, portanto, cada vez mais o caráter limitado e subjetivo da etnografia.

Contudo, isso não invalida a importância desta estratégia teórico-metodológica-discursiva. Penso que é justamente neste aspecto que reside parte da sua dimensão política. A representação do “outro” é possível, ainda que de forma subjetiva e limitada. No entanto, como afirmou Marcio Goldman, é necessário “catar folha”. Ou seja, por uma

questão ética e metodológica, esta descrição não deixa de exigir um rigoroso esforço de observação, de experiência e de diálogo com a alteridade.

Isso é importante para que se possa deixar descentrar e para que a descrição etnográfica se descole de uma visão teórica apriorística acerca dos fenômenos sociais do campo. Como observa Mariza Peirano (2014, p, 383), “a etnografia abala nossos estilos de vida e nossas ideias de existência, abala nossa crença moderna na referencialidade dos sentidos e impõe uma reflexão sobre a multiplicidade de modos de vida” (PEIRANO, 2014, p. 383). Para que isso ocorra, penso que é necessário justamente assumir um comprometimento político em campo.

Não se trata, naturalmente, de adotar a reprodução do discurso do nativo ou se comprometer com a defesa panfletária de suas demandas. Mas de uma tentativa de se deixar “afetar” pelo universo e pela lógica do “outro” para estabelecer aquilo que Roberto Cardoso de Oliveira chama de uma possível “fusão de horizontes semânticos”. Em outras palavras, abrir-se efetivamente ao diálogo com a diferença para que possamos compreender, ainda que minimamente, o “ponto de vista” das comunidades com as quais estamos nos relacionando e dialogando.

Isso, entretanto, é extremamente difícil em todo tipo de pesquisa. Mas parece ser particularmente mais complicado quando, paradoxalmente, assumimos a posição de pesquisadoras e pesquisadores contratados pelo poder público para realizar os inventários junto aos atores sociais aos quais as políticas de patrimonialização se destinam. Para que se possa compreender estes desafios, trago uma breve contextualização da ampliação destas políticas em Pernambuco e, em seguida, alguns exemplos de minha própria atuação neste campo.

O CONTEXTO DE AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO E CONTRATAÇÃO DE EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE INRCS EM PERNAMBUCO

Nos últimos anos, o poder público passou a estimular cada vez mais processos de inventários em seus territórios. Apesar de estes investimentos no campo do patrimônio estarem associados, de certo modo, a um contexto mais geral de tentativas de implantação de políticas de Estado para o campo da cultura, frustrações e desconfianças em relação às

ações do poder público, por vezes, parecem nos revelar alguns desafios imprevistos neste campo de atuação.

Para que se possa compreender, no entanto, o contexto de implantação e ampliação destas ações no campo do patrimônio e seus desafios, penso que é importante inicialmente fazer uma breve digressão. É necessário chamar atenção para o fato de que após 2002, com a vitória de Lula pelo Partido dos Trabalhadores - PT nas eleições presidenciais, e sua reeleição em 2006, o governo federal passou a implementar um esforço para recompor e ampliar a presença do Estado no âmbito nacional no campo das políticas culturais⁵. Para isto, promoveu um conjunto de modificações na estrutura da máquina pública e promoveu uma série de mudanças em suas ações (ESTEVES, 2016; RUBIM, 2010).

A despeito de suas possíveis contradições⁶, esta fase de estruturação e institucionalização de políticas culturais aparentemente mais horizontais nos âmbitos federal, estadual e municipal tentou fixar raízes importantes para superar parte daquilo que Antônio Rubim (2007, 2010) chamou das três “tristes tradições” no campo da cultura no Brasil. Ou seja: a ausência de ações programáticas, o autoritarismo de decisões políticas pouco democráticas e as instabilidades nas ações do governo.

A partir deste período, o governo federal buscou instituir ações e programas para o setor cultural para que pudessem se tornar políticas de Estado, mantidas independentemente de conjunturas e ciclos de governo (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012). O Ministério da Cultura, que havia sido extinto nos anos 1990, foi recriado e, por meio do decreto nº. 4.805, de 2003, foram fundadas diversas secretarias e diferentes

⁵ Este processo de retomada das ações do Estado no campo da cultura contrasta com o período anterior dos anos 1990, quando a administração pública brasileira tinha adotado o chamado “modelo gerencialista”, com fins de atender às exigências de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, e se adequar às necessidades da globalização de mercados, da presença cada vez maior da legislação internacional de comércio e do aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão pública. Data desta época a defesa por parte do poder público de que o Estado deveria investir no campo cultural de forma apenas suplementar. Com base na ideologia neoliberal, passou-se a defender a ideia do “Estado mínimo”. Este processo de relativo enfraquecimento da política cultural irá se tornar ainda mais crítico no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, com a extinção de uma série de órgãos (CALABRE, 2009; FILGUEIRAS, 2011; RUBIM, 2007).

⁶ Dentre as contradições observa-se, por exemplo que, se por um lado houve uma crescente ampliação em termos de investimento e institucionalização de órgãos, legislações, programas e ações voltadas para as culturas populares, por outro, há uma dificuldade significativa por parte de alguns representantes destes “segmentos da cultura” em ter acesso às políticas culturais que passaram a lhes ser destinadas em razão dos instrumentos burocráticos utilizados para fomento à cultura. Para maiores discussões acerca deste tema, ver Esteves (2016).

mecanismos de patrocínio e de mecenato públicos que foram instituídos ou mesmo ampliados. Instrumentos como a Lei Rouanet passaram a ser rediscutidos para tentar corrigir algumas de suas distorções.

Foi criado ainda o programa Cultura Viva, responsável pela implementação dos editais dos pontos de cultura. E foi instituído o Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o propósito de articular ações integradas entre a federação, estados e municípios - por meio dos seus respectivos conselhos, planos e fundos de cultura (CALABRE, 2009; MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010; ESTEVES, 2016; RUBIM, 2010; TURINO, 2009).

Também foi formulado o Plano Nacional de Cultura – PNC, a partir de um conjunto de conferências realizadas com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, em âmbito municipal, estadual e nacional, em diferentes localidades do país (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012). Previsto desde a Constituição Federal de 1988, este instrumento foi implementado para indicar metas a serem alcançadas no campo cultural, em médio e longo prazo, por um período de até dez anos. O objetivo seria, em suma, a concretização do interesse do Estado em instituir políticas públicas para além das gestões e governos (CALABRE, 2009; RUBIM, 2010).

Além disto, como já foi mencionado, neste período, o Iphan instituiu políticas públicas a partir de uma noção mais ampla de patrimônio, passando a registrar bens junto ao INRC, após a regulamentação do decreto n. 3.551 de 2000. Por meio do chamado Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI do Iphan, como observou Maria Laura Cavalcanti (2008, p. 21): [...] processos culturais de grande complexidade e dinamismo, presentes na vida das camadas populares brasileiras, deveriam, sob essa nova ótica, ser incluídos entre as preocupações de preservação do patrimônio cultura.

Na esfera estadual em Pernambuco, além disto, este movimento também passou de alguma forma a ser seguido. O governo do estado, sob o comando de Jarbas Vasconcelos, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, entre o final de seu primeiro mandato de 1999 e início de seu segundo em 2003 e, posteriormente, do governador Eduardo Campos, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, a partir de 2007 - ainda que de maneira distintas - vieram também a ampliar a atuação do poder público junto ao campo cultural (ESTEVES, 2016; MENEZES, 2008).

Por meio da Lei n. 12.310 de 2002, que alterou o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), o governador Jarbas Vasconcelos criou, por exemplo, o Fundo Pernambucano de

Incentivo à Cultura – Funcultura, instituindo um mecanismo de apoio e fomento permanente a projetos por meio de editais, com recursos advindos do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (PERNAMBUCO, 2002). Como aponta Menezes (2008), este mecanismo passou a ser uma importante ferramenta de financiamento da cultura no estado, junto aos demais processos de contratação direta durante os ciclos festivos como Carnaval, São João, Natal e os outros mecanismos de patrocínio e convênios firmados com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e a Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur).

Com o intuito de minimizar a concentração de investimentos em cultura, o governo estadual de Eduardo Campos, além de ampliar as ações do Funcultura, buscou aprimorar a estrutura de equipamentos do estado, instituindo ações do “Sertão ao Cais”. Seu objetivo seria alcançar as diferentes macrorregiões, a saber: Agreste Central, Agreste Meridional, Agreste Setentrional, Mata Norte, Mata Sul, Região Metropolitana, Sertão do Araripe, Sertão Central, Sertão de Itaparica, Sertão do Moxotó, Sertão do Pajeú, Sertão do São Francisco e o Arquipélago de Fernando de Noronha (MENEZES, 2008; FUNDARPE, 2014). No segundo mandato do governo de Jarbas Vasconcelos, foi criada também a Lei do Registro do Patrimônio Vivo, que concedia, por meio de um edital de seleção pública, uma bolsa vitalícia a mestres e grupos de notório saber, predominantemente ligados à cultura popular, para que pudessem manter suas tradições e transmitir os seus saberes para as próximas gerações. A lei foi amplamente executada pelo governo de Eduardo Campos, como um mecanismo de seleção de mestres e grupos a receberem o título de patrimônio (ACSELRAD, 2008).

A partir de 2011, o Governo do Estado de Pernambuco, através da Fundarpe, como estratégia para ampliar suas ações no campo do patrimônio, resolveu lançar editais para contratação de equipes técnicas, com a finalidade de desenvolver pesquisas para realização dos inventários das manifestações⁷ de cultura popular conhecidas como “Maracatu de Baque Virado”, “Maracatu de Baque Solto”, “Cavalo Marinho” e “Caboclinhos” a partir da demanda e com a anuência dos seus representantes, e submeter

⁷ Utilizo aqui o termo “manifestação cultural” para designar genericamente um conjunto de práticas e representações sociais relacionados ao universo de parte destes bens culturais que passaram a ser patrimonializados. Reconheço, entretanto, que é difícil encontrar um termo apropriado para dar conta da complexidade inerente ao universo de algumas destas expressões que muitas vezes convencionamos chamar de “cultura popular”.

a candidatura dos referidos bens ao registro como patrimônio imaterial junto ao Iphan. Posteriormente, propôs ainda inventários da Ciranda e do Reisado em Pernambuco.

É neste contexto de ampliação das políticas públicas no campo da cultura nas diferentes esferas do governo e de uma crescente relação do poder público com determinados grupos culturais que há uma maior atuação de equipes nos processos de inventário utilizando a metodologia do INRC no estado de Pernambuco. A seguir, discuto um pouco das dificuldades e dilemas relacionados a este campo.

ANTROPÓLOGAS E ANTROPÓLOGOS COMO MEDIADORES E OS DILEMAS ENFRENTADOS NAS PESQUISAS PARA OS INVENTÁRIOS

Como mencionei anteriormente, participei de alguns destes inventários realizados em Pernambuco. No INRC dos Caboclinhos, por exemplo, fiz parte de todas as etapas da pesquisa preliminar e de identificação. No inventário do Maracatu de Baque Solto, contribuí como revisor de algumas fichas de identificação. No Inventário da Ciranda, colaborei nos primeiros meses durante a etapa do levantamento preliminar. Meu maior envolvimento, entretanto, se deu no INRC dos Caboclinhos, quando pude acompanhar mais de perto a relação dos grupos com a dinâmica dos inventários.

Isso ocorreu quando a Associação Respeita Januário (ARJ), entidade voltada à pesquisa e valorização dos cantos e músicas tradicionais do Nordeste, que reúne diversos pesquisadores e professores da área de Ciências Sociais, Antropologia, Música, História, foi contratada por meio de um destes editais para realização do inventário dos caboclinhos e do cavalo marinho e ficou responsável por reunir equipes para realizar as pesquisas de levantamento, identificação e documentação destes bens em Pernambuco.

Fizeram parte deste trabalho diversos pesquisadores com uma relativa experiência na área de inventários para registro de bens como patrimônio imaterial junto ao Iphan e/ou com algum envolvimento direto ou indireto com as respectivas manifestações, além de representantes dos próprios bens. Naquele período fui um dos convidados a fazer parte de uma destas equipes para contribuir com o inventário dos caboclinhos.

No final de 2011, passamos por um treinamento junto às demais equipes que estavam realizando inventários em Pernambuco, para utilização da metodologia de pesquisa do INRC adotada pelo Iphan. Ao longo dos dois outros anos, fomos a campo para a realização do trabalho, sob a supervisão e orientação permanente por parte do Iphan

e da Fundarpe, no que tange à indicação de grupos e sítios a serem visitados, contato com os representantes dos caboclinhos, instruções técnicas para preenchimento adequado das fichas, elaboração do dossiê e do vídeo de candidatura, dentre outros aspectos.

Entre os anos de 2011 e 2013, foram entrevistados mais de cinquenta representantes de caboclinhos, além de gestores públicos e pesquisadores, em diferentes localidades do estado, para levantamento, identificação e documentação acerca das “formas de expressão”, “lugares”, “ofícios e modos de fazer”, “celebrações” relacionadas ao universo da referida manifestação popular.

Tendo em vista a abrangência do campo - incluindo diversos grupos, localidades e eventos - a execução do trabalho se mostrou bastante desafiadora em termos metodológicos, já que tínhamos que lidar com a mencionada rigidez e extensividade das diversas fichas de identificação, a necessidade de priorizar por vezes entrevistas (mais do que a observação em longo prazo e a experiência em campo) e enfrentar a exiguidade do tempo para finalização do trabalho. É certo que a metodologia do INRC não deve ser confundida em si mesmo com o método etnográfico, e o próprio Antônio Arantes recomenda que os inventários sejam complementados com outras formas de pesquisa (MORAIS, RAMASSOTE, ARANTES, 2015).

No entanto, é importante pensar até que ponto se consegue fazer nestes inventários aquilo que Marcio Goldman (2013) chama de “catar folha”, ou seja, dar conta da complexidade dos fenômenos sociais que não se apresentam de forma autoevidentes e exigem um rigoroso esforço de observação, experiência, interlocução e reflexão. Como mencionei anteriormente, ainda que saibamos que nenhuma etnografia consegue estabelecer um nível de apreensão “totalizante” do campo, desconfio de que é ainda mais difícil “catar folha” nos INRCs. O caráter fortemente instrumental e burocrático da metodologia do Iphan parece paradoxalmente estabelecer uma série de limites para a compreensão do universo dos bens culturais a serem patrimonializados.

De qualquer forma, o resultado do nosso trabalho foi considerado bastante exitoso pela representação do Iphan em Pernambuco. O dossiê foi elaborado pela equipe técnica, com o envolvimento das agremiações, revisado pelo poder público e encaminhado pelo Governo do Estado ao Iphan nacional, com a expectativa de que os Caboclinhos fossem registrados como “Patrimônio Imaterial”, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, até o final de 2014.

A pesquisa inicial necessária para realização do referido inventário, contudo, passou ainda assim por alguns outros dilemas. A nossa condição de uma equipe de pesquisadores contratada pelo poder público estadual para realização de um trabalho, por vezes, nos trazia dificuldades para inserção no campo. Há, aparentemente, tensões mal resolvidas entre instâncias governamentais e representantes de alguns grupos culturais e dificuldades não previstas, que tivemos que enfrentar ao longo da pesquisa. Além disso, apesar da anuência e interesse da maioria, tivemos que lidar com desconfianças por parte de alguns representantes dos caboclinhos em relação aos resultados concretos desta Política Nacional de Registro no INRC.

Algumas destas dificuldades pareciam estar associadas ao fato de que a demanda para registro dos caboclinhos no INRC havia partido do Governo do Estado de Pernambuco. Apesar de haver reuniões precedentes ao processo do inventário entre os gestores públicos e representantes das referidas agremiações e o reconhecimento de ambas as partes acerca da importância da criação de estratégias para garantir o apoio à produção e reprodução dos caboclinhos, foi necessário, por vezes, “sensibilizar”⁸ alguns integrantes dos caboclinhos sobre a importância da Política de Registro no INRC.

Com isso, éramos frequentemente confundidos com representantes do próprio poder público. Ainda que nossa posição talvez estivesse muito mais próxima a uma espécie de “multilocalidade” no sentido utilizado por Marcus (2001) - pois éramos, ao mesmo tempo, profissionais a serviço do Estado e pesquisadores da academia comprometidos com o campo (e não víamos nenhuma contradição nisso) - na visão dos representantes dos caboclinhos éramos muitas vezes tidos apenas, como “o pessoal do governo”. Mesmo não abdicando de uma posição, de alguma forma, “ativista”, para utilizar os termos de Marcus (2001), ou comprometida com os grupos estudados, na visão de alguns de seus representantes, a relação com o poder público aparentemente colocava em dúvida nossa posição no campo.

Como mencionei anteriormente, existe uma série de problemas não solucionados que ocorreram entre alguns destes grupos e o poder público que nos colocava em uma situação delicada diante dos nossos interlocutores. Dentre estes problemas estavam

⁸ O termo “sensibilizar” é comumente utilizado pelo poder público para as atividades de comunicação e esclarecimento à sociedade civil dos objetivos de suas ações. No nosso caso, as discussões em campo acerca da Política de Registro do INRC estavam relacionadas à compreensão que tínhamos acerca da importância do Inventário e do Registro para a criação de políticas de salvaguarda para os caboclinhos.

longos atrasos, ou mesmo, o não pagamento de cachês de apresentações artísticas por parte das instituições de fomento governamental, além de outros imbróglis relacionados a processos de contratação e apoio mal resolvidos por parte das referidas instituições.

Com isso, tivemos dificuldades iniciais de ter o primeiro contato com representantes de alguns caboclinhos, por conta do nosso envolvimento com estas instituições. Em outros casos, ao conseguirmos ter acesso aos grupos, éramos posteriormente solicitados por parte de seus representantes a agir como intermediários junto ao governo para tentar resolver alguns destes problemas.

Muitos destes grupos, por exemplo, não conseguiam receber as verbas que lhes eram destinadas pelo poder público. Mesmo sendo contemplado em um edital ou convocatória mais formal e cumprindo com todas as exigências necessárias para receber os recursos do governo, nem sempre o pagamento era realizado no tempo acordado, gerando uma série de inconvenientes para os dirigentes da agremiação e seus integrantes. Neste contexto, alguns dirigentes tinham que recorrer a agiotas para conseguir resolver pendências mais urgentes, como pagamento do serviço de transporte, remuneração dos músicos, dentre outras questões.

Em uma outra pesquisa que realizei posteriormente, tentando compreender mais diretamente a relação de algumas instituições do Estado com grupos de cultura popular, pude observar claramente e analisar mais detidamente parte destas dificuldades (ESTEVEES, 2016). Conforme um Mestre de Maracatu com quem conversei na ocasião:

É sofrimento em todo lado porque não existe uma política de preservação da cultura popular! Cultura popular é um patrimônio de família. Então é complicado! Não existe uma preocupação, existe exploração! Aí, isso existe. Mas... Porque onde é que tá hoje a bronca da cultura popular? Tá na burocracia! Existe dinheiro para cultura... Existe! Tem dinheiro para a cultura. E tá disponível! Só que a burocracia trava! E o que é pra ser preservado não é preservado. É tratado como se fosse uma Queiroz Galvão uma Odebrecht. Tem que entrar numa licitação! Esse é o entrave! Porque se você disser que o governo não dá dinheiro para a cultura é mentira! Ele dá dinheiro pra cultura... Só que ele não permite o acesso da cultura a esse dinheiro! [Entrevista: Mestre de Maracatu, 2014].

A manutenção das agremiações envolve, muitas vezes, custos de aluguel ou demais despesas da sede; pagamento de costureiras e ajudantes contratados; insumos para a produção das fantasias e adereços; custos de transporte e de alimentação dos integrantes

nos dias de desfiles; pagamento dos músicos e uma ajuda de custo mínima prometida para os componentes nos dias de cada apresentação, dos desfiles e, em alguns casos, até mesmo nos ensaios.

Tendo em vista que o poder público muitas vezes é o único contratante destas manifestações, quando os cachês e as subvenções não são pagos no tempo previsto, os grupos acabam tendo que recorrer a outras fontes de financiamento, para pagar as despesas mais urgentes, com a esperança de que, assim que for possível poderão quitar suas dívidas.

Um dos dirigentes de caboclinho a quem entrevistamos, ao tratar da necessidade de se antecipar na compra de insumos e de contratar pessoas para contribuir na confecção das indumentárias, de modo a tentar reduzir os custos, afirmou:

Se você deixar pra cima da hora é pior ainda. Aí você quer fazer tudo em cima da hora, tem que arrumar dinheiro com agiota. Aí é nisso onde a gente se atola, todinho... Todo mundo de cultura [popular] se mete com agiota. Tem uns que explora mesmo... Cobra até mais de trinta por cento! [referindo-se aos juros] Tem um que é muito amigo da gente, aí só cobra quinze por cento. Mas tem gente mesmo que já pagou mais de trinta por cento... Banco, eu estourei meu cheque especial, num banco e no outro! Agora é que... Já terminei e botei tudo no eixo, né? Mas, quando chegar perto, eu vou ter que mexer de novo pra não pedir ao agiota... Só peço se... Às vezes pra transporte... Não tem o dinheiro pra transporte. Aí tem que cair mesmo (Entrevista, Dirigente de Caboclinho em Goiana, 2012).

Diante deste contexto, sempre que possível, tentávamos contribuir de alguma forma na mediação com o poder público estadual, ligando para determinados setores e tentando esclarecer o motivo de determinadas pendências. Ainda assim, a posição ambígua em que por vezes nos encontrávamos, nos colocava sempre novos desafios.

Uma outra dificuldade enfrentada, com isso, que me chamou particularmente atenção, partiu de um caso pontual de recusa mais contundente por parte de um grupo em participar da pesquisa para o inventário. Neste caso, a resistência não estava relacionada ao nosso envolvimento com o órgão estadual, mas à desconfiança em relação aos resultados concretos da própria Política Nacional de Registro no INRC instituída pelo Iphan.

Apesar do interesse e da participação da maioria dos caboclinhos, um dos grupos se recusou deliberadamente em participar do inventário, em razão das expectativas

aparentemente frustradas em relação a outros casos de inventário no INRC de que teve conhecimento. Na visão do dirigente da agremiação, o registro no INRC não implicaria em garantias concretas de salvaguarda para os caboclinhos. De acordo com ele, há alguns casos de bens inventariados junto ao Iphan que o poder público não teria conseguido apoiar e/ou proteger de forma efetiva.

Um exemplo citado foi uma celebração conhecida como “Festa da Lavadeira”, que costumava ser realizada desde 1987 na Praia do Paiva no município do Cabo de Santo Agostinho – PE. Esta festa reunia diversos grupos de cultura popular no dia 1º de maio para apresentações e, ao longo do tempo, passou a adquirir também um forte sentido religioso para alguns grupos. A referida celebração havia sido incluída anos anteriores em um inventário preliminar realizado pelo Iphan acerca dos bens existentes no município, mas posteriormente foi proibida pelo poder público de ser realizada na localidade, por conta da instalação de uma Reserva de Proteção Ambiental naquela região e a posterior construção de condomínios de luxo onde costumava ser realizada.

Outro caso citado por este dirigente estava relacionado ao registro do frevo como Patrimônio Imaterial. Apesar da grande visibilidade que a manifestação passou a ter após o processo de registro em 2007, até aquele período (2011 a 2013, quando estávamos em campo realizando a pesquisa) havia poucos avanços em termos de apoio concreto e garantias para a sua salvaguarda, de modo especial em relação às agremiações.

É certo que no caso do frevo, havia sido criado um comitê gestor de salvaguarda e, em 2014, passaram a ser instituídas parte das políticas de salvaguarda indicadas, como, por exemplo, a inauguração do Paço do Frevo⁹ e a realização sistemática de uma série de ações, como cursos, oficinas, apresentações, dentre outros aspectos por meio da referida instituição. Já no caso da Festa da Lavadeira, a celebração não havia sido registrada. Apenas foi realizado um inventário dos bens culturais da localidade em que constava a celebração e, portanto, não havia previsão para criar um plano de salvaguarda para ela.

⁹ O Paço do Frevo é um equipamento público inaugurado em 2014 no Recife com a missão de consolidar o frevo como “referência cultural”, contribuir para difusão, pesquisa, capacitação e apoio profissional de seus agentes e coletividades, e propagar sua prática para as futuras gerações, valorizando sua memória e reafirmando as políticas públicas de salvaguarda. Por meio de suas ações, procura difundir e valorizar o frevo, seus acervos, suas tradições e as práticas de atores sociais e coletividades detentoras. Além disso, propicia um espaço de lazer, interlocução, diálogo, convivência e convergência em torno do frevo, estimulando pesquisas, registros, reflexões e produção de conteúdos sobre este bem cultural. Estas ações, entretanto, não substituem integralmente o papel do Estado na formulação e na execução das políticas públicas de patrimônio.

De todo modo, penso que esta recusa em participar do processo do inventário é reveladora dos desafios e dilemas que temos que enfrentar neste campo. A despeito das dificuldades, concluímos a pesquisa. Os Caboclinhos foram registrados como Patrimônio Imaterial pelo Iphan. Mas fica a reflexão sobre as dificuldades de dar conta da complexidade de bens como este, por meio do INRC. E mais do que isso, uma questão. Quais as garantias que podemos dar aos nossos interlocutores (ainda que não sejamos o “pessoal do governo”) dos resultados das políticas de patrimonialização?

Enquanto que nas pesquisas acadêmicas podemos ter um relativo domínio das implicações de nosso trabalho - ao menos em termos de devolução dos resultados aos nossos interlocutores e engajamento político em suas demandas (OLIVEIRA, 2009) -, nos casos das pesquisas governamentais isto parece ser, paradoxalmente, mais difícil em razão dos desdobramentos que parecem estar muito além do nosso alcance.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ensaio procurei refletir sobre os desafios metodológicos e dilemas éticos relativos à participação de antropólogas e antropólogos nas pesquisas para registro de bens no INRC. Para isto, tentei chamar atenção para questões epistemológicas mais gerais acerca da etnografia e alguns aspectos relativos às expectativas em torno do posicionamento do antropólogo, frente às disputas e dilemas do campo.

Sabe-se que o engajamento político nas demandas das coletividades estudadas parece ter se tornado um ponto fundamental para construção de possíveis diálogos e polifonias (OLIVEIRA, 2009). Penso que deixar claras, portanto, as reais implicações e limitações do nosso trabalho é uma das formas de lidar honestamente com os nossos interlocutores. Além disso, é importante chamar atenção para as expectativas e as históricas frustrações em relação ao papel das instituições a que estamos de alguma forma vinculados. Se estas práticas não contribuem para solucionar de fato as tensões e conflitos no campo, ao menos fazem pensar sobre os desafios éticos e metodológicos de nossa atuação como antropólogas e antropólogos.

Como afirma João Pacheco de Oliveira (2009), a partir da virada pós-estruturalista, reconhece-se, cada vez mais, que a pesquisa antropológica requer um engajamento político e ético mais contundente nas demandas das coletividades estudadas, para que seja possível construir um diálogo de fato polifônico. Além disso, considerando

a histórica relação entre atividade intelectual e ação política na Antropologia brasileira (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006; FLEISCHER, 2007; PEIRANO 1999), penso que a clareza do posicionamento em que está situado o pesquisador é fundamental em casos relacionados à construção de políticas públicas junto aos sujeitos para quem estas políticas serão destinadas.

REFÊRENCIAS

ACSELRAD, Maria. Registro do Patrimônio Vivo: limites e possibilidades da apropriação do conceito de cultura popular na gestão pública. In: 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, 2008, Porto Seguro, BA. **Anais eletrônicos**. Porto Seguro: Associação Brasileira de Antropologia, 2008, p. 1-12. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/grupos_de_trabalho/trabalhos/GT%2013/maria%20acselrad.pdf> Acesso em: 02 fev. 2018.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/Constituiode1988.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2018.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. 144 p.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Unesp, 2006. 222 p.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Patrimônio imaterial no Brasil: o estado da arte. In: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres (Orgs.). **Patrimônio imaterial no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2008, p. 11 – 38. 199 p.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: Antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998. 320 p.

CORSINO, Célia Maria. Apresentação. In: IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação**. – Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Departamento do Patrimônio Imaterial, 2000. 156 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf>, Acesso em: 02 fev. 2018.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. O Campo Atual da Antropologia no Brasil. In: MARTINS, Carlos Benedito; DUARTE, Luiz Fernando Dias (Coords.). **Horizontes das ciências sociais no Brasil: Antropologia**. São Paulo: ANPOCS, 2010, p. 13 -24. 488 p.

ESTEVEES, Leonardo Leal. **“Cultura” e burocracia: as relações dos maracatus de baque solto com o Estado.** 2016. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Antropologia e Museologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 200f.

FELDMAN-BIANCO, Bela. **Desafios da Antropologia Brasileira.** Brasília: ABA, 2013. 344 p.

FLEISCHER, Soraya. Antropólogos “anfíbios”? Alguns comentários sobre a relação entre Antropologia e intervenção no Brasil. **Revista Anthropológicas**, Recife, ano 11, v. 18, n. 1. p. 37 – 70, 2007. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/view/79>> Acesso em: 02 fev. 2018.

FILGUEIRAS, Fernando. Transparência e controle da corrupção no Brasil. In: AVRITIZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (Orgs.) **Corrupção e sistema político no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. 239 p.

FUNDARPE. **Lista das macrorregiões de desenvolvimento do estado de Pernambuco.** Disponível em: <<http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/ANEXO-8-Regioes-de-Desenvolvimento-do-Estado-de-Pernambuco.docx>> Acesso em: 02 fev. 2018.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989. 213 p.

_____. **O Saber Local: Novos ensaios em Antropologia interpretativa.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 306 p.

_____. **Obras e vidas: o antropólogo como autor.** 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017. 208 p.

GOLDMAN, Márcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, Antropologia e política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 46, n.º 2, p. 445- – 476, 2003.. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ra/v46n2/a12v46n2.pdf>> Acesso em: 02 de fev. 2018.

IPHAN. Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000. 156 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf> Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois: Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil (2003 – 2010).** 2. ed. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Departamento do Patrimônio Imaterial, 2010. 122 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_OsSambasAsRodasOsBumbas_2Edicao_m.pdf> Acesso em: 02 fev. 2018.

MARCUS, George E. Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal. **Alteridades**, v. 11, n. 22, p. 111-127, 2001. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/747/74702209.pdf>> Acesso em: 02 fev. 2018.

MENEZES, José Luiz M. **Ainda chegaremos lá: História da Fundarpe – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco**. Recife: FUNDARPE, 2008. 240 p.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. São Paulo: Instituto Vila Pública; Brasília: MinC, 2012. 216 p.

MORAIS, Sara Santos, RAMASSOTE, Rodrigo; ARANTES, Antônio. Trajetória e desafios do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC): entrevista com Antônio Arantes. **Revista CPC**, São Paulo, n. 20, dez. p. 221–260, 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/104911>> Acesso em: 02 fev. 2018.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é Patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. 191 p.

OLIVEIRA, João Pacheco. Pluralizando Tradições Etnográficas: sobre um certo mal estar na Antropologia. **Cadernos do LEME**, Campina Grande, vol. 1, nº. 1, p. 2 -27. jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.leme.ufcg.edu.br/cadernosdoleme/index.php/leme/article/view/1>> Acesso em: 02 fev. 2018.

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2003. 148 p.

PEIRANO, Mariza. Antropologia no Brasil (alteridade contextualizada). In.: MICELI, Sérgio (Org.) **O Que ler na ciência social brasileira**. São Paulo: Sumaré: ANPOCS; Brasília: CAPES, 1999, p. 225 –266. 367 p.

_____. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, Ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832014000200015> Acesso em: 02 fev. 2018.

PERNAMBUCO, Consolidação e Alteração do Sistema de Incentivo à Cultura do estado de Pernambuco. Lei 12.310, de 19 de dezembro de 2002. **Consolida e Altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências**. Pernambuco, 2002. Disponível em: <https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Leis_Tributarias/2002/Lei12310_2002.htm> Acesso em: 02 fev. 2018.

RUBIM, Antônio A. C. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antônio A. C.; BARBALHO, Alexandre (Orgs.) **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA. 2007, p. 11 –36. 184 p.

_____. Políticas culturais no Governo Lula. In: _____. (Org.) **Políticas Culturais no Governo Lula**. Salvador. EDUFBA, 2010, p. 9 –24. 308 p.

STRATHERN, Ann Marilyn. **O efeito etnográfico e outros ensaios**: Marilyn Strathern. São Paulo: Cosac Naify, 2014. 576p.

TURINO, Célio. **Ponto de Cultura: o Brasil de baixo para cima**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009. 256 p

WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura**: Roy Wagner. São Paulo: Cosac Naify, 2002. 384p.

ZACHI, Marina Sallovitz. **Contornos da Cultura**: representações sobre o processual e o dinâmico no registro de bens de natureza imaterial como patrimônio imaterial do Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2017.